



## Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

### REQUERIMENTO Nº /2021.

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Senhor Rodrigo Miranda, para que viabilizem as obras de construção do saneamento e calçamento, além de outras obras complementares de urbanização, na Travessa Everaldo Cordeiro de Souza, a travessa tem apenas 40 (quarenta) metros de extensão, no Bairro Cidade Jardim, nesta cidade.

#### -JUSTIFICATIVA-

Em atendimento a solicitação dos moradores da artéria acima mencionada apresento este pleito à consideração dos demais pares uma vez que se trata de importante benfeitoria para os moradores da comunidade.

Considerando que se faz necessário solicitamos a construção do saneamento tendo em vista os transtornos enfrentados pelos os moradores com a falta de saneamento básico, pois é de suma importância para todos um fator de proteção à qualidade de vida, sua inexistência compromete a saúde pública o bem-estar social e degrada o meio ambiente, bem como o calçamento, pois a artéria encontra-se em más condições, com poeiras, muitos buracos ocasionados pela ação do tempo e das chuvas, causando prejuízos aos condutores e provocando danos, aos veículos, trazendo com isso muitos transtornos aos moradores.

Portanto, a medida ora sugerida importará em melhorias das condições de vida daqueles que habitam no bairro acima citado e evitando que à integridade física dos condutores, passageiros e até mesmo dos pedestres, sejam afetadas, por isso pedimos as providências ao Poder Executivo, para o atendimento da nossa solicitação, transformando em benefício para toda a comunidade.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 08 dezembro de 2021.

**VEREADOR LEONARDO CHAVES** -Autor-